## Resenha do livro "As conferências pan-americanas (1889-1928): identidades, união aduaneira e arbitragem" de Tereza Maria Dulci.

por Giordano Sousa de Almeida

Em As conferências pan-americanas (1889-1928), obra de 238 páginas, dividida em quatro capítulos, Tereza Dulci examina, por meio da teoria pós-colonialista, os discursos de identidade presentes nos posicionamentos diplomáticos e os aspectos relacionados à constituição da união aduaneira pan-americana e à obrigatoriedade da arbitragem como instrumento jurídico, que tomaram lugar nas conferências pan-americanas, entre 1889 e 1928. Ademais, de forma introdutória, a autora apresenta os principais objetivos e resultados obtidos nas conferências de Washington (1889-1890), do México (1901-1902), do Rio de Janeiro (1906), de Buenos Aires (1910), de Santiago (1923) e de Havana (1928), as seis conferências estudadas pela autora.

Percebe-se que, ao longo do período estudado, existiram dois polos antagônicos, representados pelos Estados Unidos e pela Argentina. Enquanto os norte-americanos procuravam eliminar a influência europeia da América Latina, por meio da conquista dos mercados ibero-americanos e da influência política; a diplomacia argentina, oriunda do terceiro país mais rico do mundo, estreitamente vinculado aos mercados europeus, entendia o projeto estadunidense como obstrutor, já que os Estados Unidos, além de possuir uma política protecionista no tocante aos bens primários, o que prejudicava os interesses argentinos, possui vínculos cordiais com o Brasil, o principal rival argentino. Consequentemente, nem o projeto argentino nem o norte-americano conseguiu firmar-se como diretriz para todos os países da região.

Em "A Questão das Identidades", a autora, ao enfatizar os posicionamentos argentino, brasileiro e estadunidense, demonstra como os discursos influenciaram nas relações americanas. O discurso argentino, caracterizado pelo lema "América para a humanidade", funcionava ora para afastar os desígnios relacionados à constituição de um espaço exclusivo dos Estados Unidos, ora como propulsor da identidade latino-americana em detrimento da anglo-saxã; no entanto a rivalidade brasileiro-argentina ressignificava esse entendimento, quando as aspirações brasileiras iam de encontro às argentinas. Dessa forma, o país vizinho salientava a origem colonial hispânica em detrimento do antigo inimigo lusitano, como forma de isolar o Brasil dos demais países latino-americanos.

Analogamente, o discurso dos Estados Unidos, conhecido pelo brado "América para os americanos", também estratificou-se. De um lado, havia os países irmãos, como o Brasil e a Argentina, capazes de atingir o mesmo grau de desenvolvimento dos norte-americanos, e, do outro, os países que necessitavam do empenho civilizatório do irmão do norte. Entre esses dois discursos, o brasileiro, ainda que reconhecesse a singularidade americana, preferia apresentar o país como mais próximo à herança da civilização europeia do que à realidade americana.

No terceiro capítulo, Dulci estuda a criação da união aduaneira pan-americana. Diferentemente da atual concepção de união aduaneira, esse mecanismo fora proposto, à época, como uma forma de equalizar as tarifas de importação dos países membros. Nesse sentido, desvinculada dos aspectos políticos e da promoção de comércio intrabloco, o país importador recolheria os tributos, e esses seriam compartilhados equitativamente com os demais membros da união.

Logo na primeira conferência pan-americana, o tema colocou-se como polêmico. De um lado, Argentina e Chile rechaçavam radicalmente a ideia, já que a união não contemplava produtos agrícolas e matérias-primas; do outro, países, como Brasil e México, apoiavam o livre-comércio, porém entendiam a dificuldade de instituir esse mecanismo. Por último, a conjuntura interna dos Estados Unidos impossibilitou a existência de uma diretriz comum no seio da delegação americana. Enquanto o Partido Republicano pressionava por políticas de cunho protecionista, os democratas apoiavam o setor industrial e posturas mais agressivas no tocante ao livre-comércio. Consequentemente, esse emaranhado impossibilitou a criação da união aduaneira e fortaleceu ideias relacionadas à assinatura de tratadas bilaterais, como foi o caso do Tratado Blaine-Mendonça, entre Brasil e Estados Unidos, de 1891.

Em "A Arbitragem", quarto e último capítulo, a escritora entende que, principalmente a partir do final do século XIX, o arbítrio foi profusamente utilizado em âmbito americano. Nesse sentido, não foi o instrumento, mas, sim, a obrigatoriedade de sua utilização que se tornou o principal tema no decorrer das conferências pan-americanas.

A evolução histórica condicionou o posicionamento dos Estados Unidos em relação à matéria. Em um primeiro momento, anterior ao Corolário Roosevelt, os norte-americanos colocaram-se favoráveis à obrigatoriedade da arbitragem, visto que esse instrumento afastaria os conflitos regionais; porém o fortalecimento da política intervencionista dos norte-americanos, na América Central e no Caribe, alterou a postura americana.

Nesse novo momento, os Estados Unidos queriam submeter-se ao arbítrio de forma voluntária, quando a questão lhe fosse conveniente. Ademais, também queriam colocar-se como árbitros perpétuos das questões americanas, em decorrência de seu poderio econômico, político e militar, e, por último, não queriam abrir mão do direito de intervenção, quando os interesses estadunidenses estivessem em perigo. Consequentemente, abriram-se celeumas entre os países americanos.

Enquanto países de menor poderio, como os centro-americanos, defendiam a obrigatoriedade da arbitragem como forma de preservar e de garantir a sua soberania, a Argentina, o Peru e a Bolívia colocaram-se, respectivamente, a favor da arbitragem como

forma de antagonizar com os Estados Unidos e como maneira de solucionar as disputas de fronteira ainda pendentes da Guerra do Pacífico. Por último, Brasil e Chile advogavam pela arbitragem voluntária, uma vez que a utilização desse instrumento indiscriminadamente simbolizava a perda de soberania. Dessa forma, o tema foi deslocado para as discussões que tomariam lugar na Segunda Conferência da Haia, em 1907.

A obra de Tereza Dulci contribui para a sistematização dos estudos das relações interamericanas de um período que ainda não possui profusos estudos em nosso país, ainda que os temas abordados tenham sido tratados esparsamente por outros pesquisadores. Devese louvar o esforço da pesquisa que, por meio da utilização das fontes primárias brasileiras e de fontes secundárias brasileiras, argentinas e norte-americanas, consegui perceber ca interrelação entre o poder das ideias e a atuação internacional. O retorno às obras originais dos diplomatas desse período, como as de Joaquim Nabuco e as de Salvador de Mendonça, contribuiu para adensar a compreensão da racionalidade da política externa brasileira, no momento em que a Argentina possuiu exacerbada influência internacional, principalmente na região do Cone Sul, e o Brasil viveu seus primeiros anos como nação republicana, ainda titubeante a respeito de sua tradição diplomática imperial, o que posteriormente foi equacionado pelo Barão do Rio Branco. Dessa forma, Dulci aponta interessantes caminhos de pesquisa, caso se queira entender de que forma as percepções de si e do outro informam o comportamento diplomático dos países.

Ademais, em um momento em que as relações interamericanas parecem esquecidas pela grande mídia ou ainda se resumem a discussões político-partidárias, o trabalho de Dulci, por meio do método histórico, demonstra que existe uma lógica própria no desenvolvimento das relações internacionais interamericanas. Coerência essa que prevaleceu nas discussões de Chapultepec, em 1945, persistiu, ainda que mitigada, na Conferência de Punta del Leste, em 1962, e ainda sobrevive, atualmente, quando os Estados Unidos, a única superpotência do sistema internacional, não conseguiram impor seu desejo por meio da criação da Área de Livre Comércio das Américas, ou ainda não conseguem sufocar iniciativas ou ideologias contrárias a sua supremacia em seu continente.